

ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 000021/2021 - JULGAMENTO: 19 de outubro de 2021 ÀS 14:00 HORAS - OBJETO: A despesa acima se faz necessária para Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER. Onde os técnicos da SEMAG e INCAPER poderão orientar os produtores rurais na correção dos solos nas lavouras, o que é fundamental antes de cada safra. A análise de solo é muito importante para uma lavoura, pois serve para identificar quais são os nutrientes que estão em excesso ou que estão em falta. A análise de fertilidade dos solos é fundamental para todos os tipos de produtores. Além de ser pré-requisito para aquisição de financiamento bancário, esse exame traz recomendações que melhoram a produtividade, evitam desperdício e barateiam a produção. Obs.: O Laboratório deverá buscar as amostras de solo na sede da Secretaria de Agricultura. , CONFORME PROCESSO NÚMERO 007737/2021.

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, na sala de licitações, sita à Avenida Nossa Senhora da Penha, número 103 (cento e três), Centro, nesta Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, presentes o Pregoeiro LUÍS LEO CRUZ e os membros da equipe de apoio CAMILA GRILLO PIN, JANAÍNA NICOLI ROSA e MARIA CRISTINA DESTEFANI PAQUINI PERES foi instalada a sessão de julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objetivo a A despesa acima se faz necessária para Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER. Onde os técnicos da SEMAG e INCAPER poderão orientar os produtores rurais na correção dos solos nas lavouras, o que é fundamental antes de cada safra. A análise de solo é muito importante para uma lavoura, pois serve para identificar quais são os nutrientes que estão em excesso ou que estão em falta. A análise de fertilidade dos solos é fundamental para todos os tipos de produtores. Além de ser pré-requisito para aquisição de financiamento bancário, esse exame traz recomendações que melhoram a produtividade, evitam desperdício e barateiam a produção. Obs.: O Laboratório deverá buscar as amostras de solo na sede da Secretaria de Agricultura. , conforme processo número 007737/2021. Após publicação do edital no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO no site da AMUNES, compareceu ao certame a empresa COSTA E AUGUSTO LTDA ME, que na fase de credenciamento apresentou toda documentação conforme o edital. Em seguida, deu-se à abertura dos envelopes de proposta apresentadas pelos licitantes.

Seguindo, o proponente classificado foi convocado para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva.

Propostas Iniciais/Lances

Lote 1 Rodada 1: COSTA E AUGUSTO LTDA ME lance R\$ 13.400,00 (treze mil quatrocentos reais).

Terminada a fase, os menores lances ofertados foram: **COSTA E AUGUSTO LTDA ME** no **lote 1** no valor total de **R\$ 13.400,00** (treze mil quatrocentos reais), fechado no valor total de R\$ 13.400,00 (treze mil quatrocentos reais) . Prosseguindo, foram abertos os envelopes contendo a Habilitação da respectiva empresa. Após análise constatou-se que foram atendidas as exigências do Edital. O Pregoeiro declarou a mesma vencedora da presente licitação. Ressalta-se que a palavra foi franqueada ao credenciado em todas as fases, inclusive sobre a intenção de interpor recurso, contudo, não houve nenhuma manifestação neste sentido. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro informou que encaminhará o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Paulo Silva Nali, que o achando conforme, o homologará. Após lavrada, lida e aprovada a presente ata, que vai por mim, demais membros da Equipe de Apoio e participante devidamente assinada, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão.

LUIS LEO CRUZ (Pregoeiro)

CAMILA GRILLO PIN (Membro)

JANAÍNA NICOLI ROSA (Membro)

MARIA CRISTINA DESTEFANI PAQUINI PERES (Membro)

COSTA E AUGUSTO LTDA ME